



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 010, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Certifico que a presente  
n.º 010/2022  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de  
1.7.22 a 15.7.22

“Concede férias a servidora.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a Procuradora Jurídica **KARLA ALVES CORRÊA**, do dia 1º de julho de 2022 ao dia 30 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2021 a 13 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2022.

  
Ver. **CARLOS WALLAU**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 1º/07/2022

  
Ver. **EDEN CALDAS**  
1º Secretário